Ill.mo e Ex.mo S.or

Sendo ditto a V.V. Ex.as e S.as pelo meu Despacho N.o 31, em data de 22 do corrente, quanto cumpria ácerca das remessas de Páo Brazil feitas para diversos Portos da Europa, por ordem do intruso ex Presidente da Provincia de Pernambuco, Manoel de Carvalho, juntando copia de hum documento que indicava as quantidades do dito genero, de que constaraõ as mesmas remessas; tenho agora de enviar mais a V.V. Ex.as e S.as os documentos juntos, que acabo de receber, e que legalizaõ as dittas remessas, sobre cujo objeto nada tenho a acrescentar ao que ja lhes foi recommendado pelo Despacho acima mencionado. Deos Guarde a V.V. Ex.as e S.as Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Outubro de 1824

Luiz J.e de Carvalho e Melo

S.res Filisberto Caldeira Brant Pontes
e Manoel Rodrigues Ganeiro Pessoa

Recebido em 25 de Dezembro de 1824
Respondido em 11 de Janeiro de 1825